

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia
CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



LEI Nº 61 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Unidade de Saúde da Família Canabrava para Unidade de Saúde da Família Valmir Ferreira da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica alterado o nome da Unidade de Saúde da Família Canabrava, localizada na comunidade Canabrava, para Unidade de Saúde da Família Valmir Ferreira da Silva.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 Agosto de 2020.

EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

JOSE JORGE FIGUEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1